



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 015/2022  
**Decisão** : 231/2022-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 3.1.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900048334/2020  
**Interessado** : Antartida Refrigeração Ltda - EPP

**EMENTA:** Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900048334/2020, lavrado em desfavor da empresa Antartida Refrigeração Ltda - EPP, por infringência ao Art. 1º da Lei 6.496/77, com aplicação da multa mínima.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 015/2022, realizada por videoconferência, no dia 28 de julho de 2022, apreciando o relatório do relator, Conselheiro Marcos da Silva Neto e; considerando o Considerando que o Auto de Infração 9900048334/2020 foi lavrado em 10/09/2020, em desfavor da empresa Antartida Refrigeração Ltda - EPP., por infringência ao artigo 1º da Lei 6.496/77 (Trata-se da prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, conforme 1º termo aditivo ao contrato nº 001/2020.); considerando que o Auto de Infração nº 9900048334/2020 é procedente; considerando que foi regularizado através da ART PE20200547580, posteriormente à sua lavratura; considerando ainda que, no entanto, conforme preceitua o parágrafo terceiro do Art. 43, da Resolução 1.008/04, é facultada a redução de multas pelas instâncias julgadoras do Crea e do Confea nos casos previstos neste artigo (nesse caso, o mencionado no inciso V – regularização da falta cometida), respeitadas as faixas de valores estabelecidas em resolução específica, portanto sou favorável a cobrança da multa no seu valor mínimo. **DECIDIU, por unanimidade, pela cobrança da multa aplicada com as devidas correções monetárias pertinentes, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão a Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Severino Gomes de Moraes Filho, Marcos da Silva Neto e Juscelino dos Anjos Bourbon.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de julho de 2022.

**Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Junior**  
**Coordenador da CEEMMQ**